

MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS



GRUPOBESOURO

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Relação de Prestação de Serviços	4
3. Acordos e Compromissos	5
4. Remuneração e Procedimentos de Pagamento	6
5. Direitos e Deveres dos(as) Prestadores(as) de Serviço PJ	7
6. Comunicação e Relacionamento	9
7. Disposições Finais	10



1. Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os(as) prestadores(as) de serviços que colaboram com o **Grupo Besouro**.

Aqui, você encontrará informações sobre diretrizes, responsabilidades e procedimentos administrativos que devem ser observados durante a vigência da prestação de serviços.

Nosso propósito é garantir uma relação ética, transparente e respeitosa, pautada em acordos formais e na boa comunicação entre todas as partes envolvidas.

A large yellow number '2.' is positioned on the left. Inside the '2', there is a white icon of a document with horizontal lines and a pencil.

Relação de Prestação de Serviços

A atuação junto à instituição ocorre por meio de contrato de prestação de serviços, sem qualquer caracterização de vínculo empregatício.

Cada profissional executa suas atividades de acordo com as orientações, demandas e designações da gestão do setor de atuação, respeitando os prazos, metas e critérios previamente acordados.



3. Acordos e Compromissos

Todas as condições combinadas no momento da contratação, incluindo valores, prazos, entregas e formas de execução, devem ser cumpridas integralmente pelas partes. Qualquer alteração de escopo, prazos ou valores deverá ser previamente acordada e registrada por escrito.

O Grupo Besouro preza por relações transparentes e cumprimento ético dos compromissos firmados, garantindo que cada profissional tenha clareza sobre suas responsabilidades.



4.

Remuneração e Procedimentos de Pagamento

O pagamento pelos serviços será realizado exclusivamente mediante emissão de Nota Fiscal (NF) válida, correspondente ao período e valor acordados.

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da pessoa jurídica (CNPJ) contratada, conforme os dados informados no contrato.

O pagamento será efetuado somente em conta bancária jurídica, de titularidade da empresa emitente da nota fiscal. Não serão efetuados pagamentos em contas pessoais ou de terceiros. Recomenda-se que a emissão da NF siga rigorosamente os prazos e procedimentos definidos para evitar atrasos no pagamento.

5.

Direitos e Deveres dos(as) Prestadores(as) de Serviço PJ



Direitos:

- Receber a remuneração acordada, conforme o contrato e mediante emissão de NF.
- Ter acesso às informações e instruções necessárias para a realização adequada dos serviços.
- Ser tratado com respeito, dignidade e igualdade, em consonância com os valores do Grupo Besouro.



Deveres:

- Cumprir os prazos e entregas estabelecidos conforme o combinado.
- Seguir as orientações e diretrizes da gestão do setor de atuação, mantendo alinhamento com as necessidades da instituição.
- Manter postura ética e profissional durante toda a execução do serviço.
- Zelar pela confidencialidade das informações e documentos da instituição.
- Comunicar eventuais imprevistos que possam impactar na entrega dos resultados.
- Emitir nota fiscal dentro dos prazos definidos, com as informações corretas.
- Cumprir com suas obrigações fiscais, previdenciárias e contábeis enquanto pessoa jurídica.



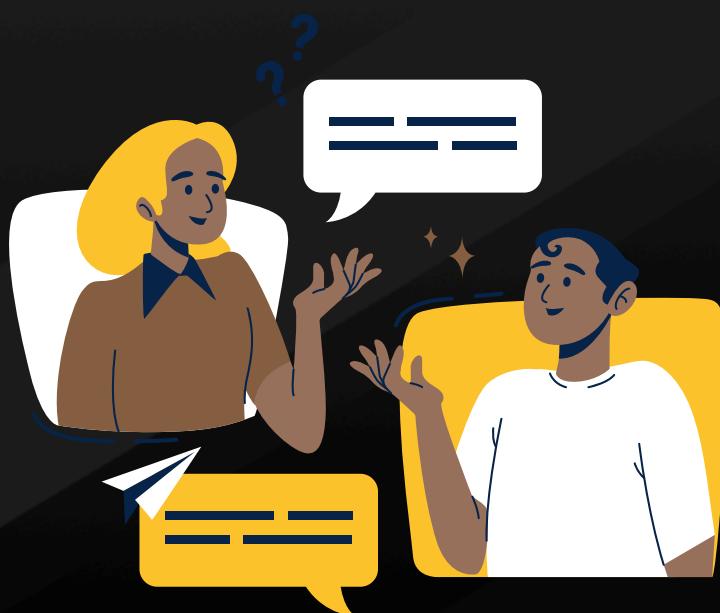


6.

Comunicação e Relacionamento

Prezamos por uma comunicação aberta e respeitosa. Em caso de dúvidas, dificuldades ou sugestões de melhoria, o(a) prestador(a) poderá entrar em contato com a equipe de gestão responsável do setor de atuação.

Nosso objetivo é construir uma parceria baseada na confiança, no diálogo e na responsabilidade compartilhada.





7. Disposições Finais



Este manual é um guia de boas práticas e serve como referência para o bom andamento das parcerias com prestadores(as) de serviços.

O **Grupo Besouro** reserva-se o direito de atualizar este documento sempre que necessário, visando aprimorar seus processos e garantir a transparência nas relações.



GRUPOBESOURO